

Publicado e afixado no placar, conforme disposição da Lei Orgânica do Município de , em 26/09/2025.

**ATO DE DECLARAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COMPRA DIRETA**

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE Ceres, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente para o que dispõe o caput Lei 14133/21 seu Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21 da Instrução Normativa nº 010/2015 e 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO **DECLARA**:

*“Fica dispensada a licitação no Procedimento Administrativo nº **2025018868** para a empresa, **ROSIANE SANTOS RODRIGUES 01237851114**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº **34.984.846/0001-25**, **COMPRA DE BANDEIRAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS PARA A SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA**, constante dos autos deste processo no valor global de **R\$ 5814.00**”.*

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Ceres, 26 de Setembro de 2025

De acordo, e nos termos do art. 75 da Lei nº 14133/21, fica o presente Ato de dispensa de Licitação devidamente ratificado: , Ceres , 26 de Setembro de 2025 **RIBAS LOCATELLY BATISTA FERREIRA** Autoridade Máxima Competente